



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 055/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

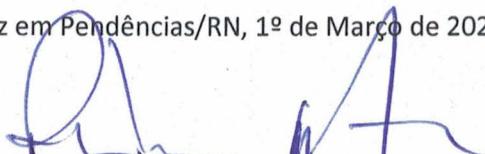
| Nome                            | CPF            | Setor                                 | Cargo                                                 |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| JANILSON DA SILVA SOUZA         | 016.661.254-58 | Sec. de Saúde                         | Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR   | 089.931.094-00 | Sec. de Assistência e Promoção Social | Assessora Técnica – Nível III                         |
| MILENA RÉGIA QUEIROZ MONTENEGRO | 009.051.924-86 | Sec. de Assistência e Promoção Social | Diretora de Vigilância Socioassistencial              |

**Art. 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 1º de Março de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL  
Prefeito Municipal